



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PEDRA PRETA
DIRETORIA DO FORO

EDITAL Nº 002/2017-DF CONVOCAÇÃO DAS ENTIDADES

O Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito e Diretor do Foro desta Comarca de Pedra Preta, Dr. **MARCIO ROGÉRIO MARTINS**, no uso de suas atribuições legais imposta pela Portaria n.º 4, de 9 de fevereiro de 2015, do Conselho da Magistratura do Estado de Mato Grosso, consubstanciado na Resolução nº 154, de 13 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça e no Provimento nº 05/2015, de 22 de janeiro de 2015, da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso,

R E S O L V E:

CONVOCAR: as instituições públicas e/ou privadas com finalidade social, sediadas nesta cidade de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, para participarem do cadastro e habilitação, com a finalidade de obter recursos financeiros oriundos das prestações pecuniárias, das composições civis, das transações penais e suspensão condicional dos processos realizados na Vara de Execução Penal e Juizado Criminal.

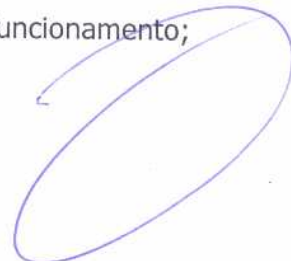
1. Dos objetivos:

- a) Cumprir com a finalidade pública da Vara de Execução Penal e Juizado Criminal, enquanto instância do Poder Judiciário quanto à destinação dos recursos oriundos das prestações pecuniárias das penas e medidas alternativas;
- b) Selecionar as entidades candidatas com objetivo de prestar apoio financeiro a elas para realizarem ações e serviços sociais de interesse público e que se adequem as exigências da Resolução n.º 154 do CNJ.
- c) Contribuir para o fortalecimento das entidades selecionadas enquanto espaço de promoção do desenvolvimento humano e comunitário.

2. – Quem pode participar:

Podem concorrer entidades jurídicas públicas ou privadas, sem fins lucrativos e regularmente constituídas, desde que:

- a) Possuam pelo menos 01 (um) ano de funcionamento;
- b) Possuam sede própria na Comarca;





ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PEDRA PRETA
DIRETORIA DO FORO

- c) Desenvolvam ações continuadas de caráter social nas áreas da assistência social voltado a criança e adolescente;
- d) Sejam entidades parceiras no recebimento/acolhimento e cumpridores de prestação de serviços à comunidade;
- e) Atuem diretamente no trabalho de ressocialização de crianças e adolescentes em conflito com a lei;
- f) Atuem diretamente no atendimento e/ou tratamento aos usuários de substâncias psicoativas;
- g) Apresentem Projetos compatíveis com os requisitos deste Edital.

2.1 – Quem NÃO pode participar:

- a) Empresas privadas com fins lucrativos;
- b) Entidades conveniadas com outras instâncias do Poder Judiciário;
- c) Instituições de Ensino da rede Pública ou Privada que promovam ensino superior, médio, fundamental e técnico, exceto as escolas de organizações filantrópicas;
- d) Fundações e Instituições empresariais;
- e) Organizações internacionais;
- f) Entidades que não possuem 01 ano de funcionamento;
- g) Entidades que não possuem sede própria na Comarca;
- h) Órgãos ou Fundações da administração direta do Governo Federal, Estadual, Municipal e do Poder Judiciário.

3. – Do prazo e local da inscrição:

O Prazo para as instituições públicas e/ou privadas com finalidade social para cadastrar será de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste Edital, sendo que o cadastro deverá ser enviado por meio eletrônico no e-mail da Diretoria do Foro da Comarca de Pedra Preta, (www.pedra.preta@tjmt.jus.br).

4. – Da documentação:

As entidades deverão preencher o formulário Anexo I, com os documentos descritos no item 7.32.28 do Provimento n.º 05/2014-CGJ, quais sejam:

- cópia legível do estatuto social ou contrato social atualizado e registrado em Cartório;
- cópia do RG e do CPF dos integrantes do quadro de diretores, sócios ou administradores, ou cópia do ato que designou a autoridade pública solicitante;
- número do CNPJ da entidade;



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PEDRA PRETA
DIRETORIA DO FORO

- os comprovantes de regularidade fiscal das Fazendas Públicas nas esferas federal, estadual e municipal.

5 – Da Seleção e divulgação do resultado:

5.1 Todos os cadastros serão analisados por este Juízo, conjuntamente com a equipe da Diretoria do Foro e a Comissão para Cadastramento das Entidades, criada através da Portaria n.º 022/2015-DF.

5.2. Após todo o procedimento (visita à entidade com a confecção do Relatório de visita constante no Anexo II e vista dos autos ao Ministério Público), será publicada a relação das entidades que tiveram os cadastros aprovados.

6 – Apresentação do Projeto.

a) O Projeto deverá ser apresentado, em (2) duas vias, no prazo de 10 (dez) dias, no modelo previsto no Anexo III, contado do prazo da publicação das listas das entidades que estão com os cadastros regulares;

b) Após a análise, será publicada a lista das Instituições habilitadas.

7 - Ficar disponível para quaisquer esclarecimentos de dúvidas e questões referentes a este Edital, a Diretoria do Foro da Comarca de Pedra Preta e a Comissão para Cadastro das Entidades.

O contato também pode ser através do tel: (66) 3486-1197 ou do e-mail: www.pedra.preta@tjmt.jus.br.

8 - Os casos omissos serão decididos por este Juízo.

Pedra Preta-MT, 25 de janeiro de 2017.

MÁRCIO ROGÉRIO MARTINS

Juiz de Direito e Diretor do Foro



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PEDRA PRETA
DIRETORIA DO FORO

ANEXO I

Formulário de Cadastro

FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO
DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE INTERESSADA:
Nome completo da instituição:
CNPJ:
Natureza jurídica:
Endereço:
Bairro:
Município:
Atividade principal da instituição:
Nome completo do Diretor:
CPF:
Telefone residencial:
Telefone funcional:
Telefone celular:
E-mail:
Responsável pelo benefício:
Assinatura do Diretor da instituição:



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PEDRA PRETA
DIRETORIA DO FORO

ANEXO II

Modelo de Relatório de Visita

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO TÉCNICO INSTITUTUCIONAL	
Entrevistador:	
Instituição:	
Responsável pelo acompanhamento:	
Data:	Horário:
1 – DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE:	
1.1 - Nome:	
1.2 - Função:	
1.3 - Telefone:	
2 – DADOS DO RESPONSÁVEL PELOS PRESTADORES DE SERVIÇOS À COMUNIDADE	
2.1 - Nome:	
2.2 - Função:	
2.3 – Telefone:	
2.4 - Observações:	
3 – CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	
3.1 – Períodos e Turnos	() Dias úteis (manhã () / tarde () / noite ())
	() Sábados (manhã () / tarde () / noite ())
	() Domingo (manhã () / tarde () / noite ())
	() Feriados (manhã () / tarde () / noite ())
	Obs:
3.2 – Número limite de vagas:	



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PEDRA PRETA
DIRETORIA DO FORO

Manhã:
Tarde:
Noite:
3.3 – Restrição quanto ao tipo de delito:
Obs:
3.4 – Há período(s) de férias durante o ano? (interrupção dos serviços prestados)
Obs:
3.5 – Existe algum benefício que pode ser oferecido ao prestador de serviços (vale transporte, alimentação, etc)?
() Não
() Sim, qual?
4 – INSTALAÇÕES
4.1 – Como é o acesso à instituição?
() Fácil
() Difícil
Obs:
4.2 – O espaço físico, em termos de estrutura, organização, segurança, mobiliário e manutenção são:
() Adequado
() Razoavelmente adequado
() Precisa de melhorias
Obs:
4.3 – Em caso de necessidade, é oferecido ao prestador de serviços Equipamento de Proteção Individual (EPI)?
() Sim
() Não
Obs:
4.4 – Em caso de emergência, há equipamentos de combate a incêndios disponíveis?
() Sim, quais?



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PEDRA PRETA
DIRETORIA DO FORO

() Não

Obs:

4.5 – Em caso de acidente com o prestador de serviços, qual o procedimento a ser adotado pela instituição?

5 – ATIVIDADES QUE PODEM SER EXECUTADAS

APOIO ADMINISTRATIVO E SERVIÇO DE ESCRITÓRIO

ATIVIDADE	TURNO	N.º DE VAGAS
	manhã() / tarde () / noite ()	
	manhã() / tarde () / noite ()	
	manhã() / tarde () / noite ()	
	manhã() / tarde () / noite ()	

ENSINO / CRECHE

ATIVIDADE	TURNO	N.º DE VAGAS
	manhã() / tarde () / noite ()	
	manhã() / tarde () / noite ()	
	manhã() / tarde () / noite ()	
	manhã() / tarde () / noite ()	

LIMPEZA / COZINHA

ATIVIDADE	TURNO	N.º DE VAGAS
1.	manhã() / tarde () / noite ()	
2.	manhã() / tarde () / noite ()	
3.	manhã() / tarde () / noite ()	
4.	manhã() / tarde () / noite ()	



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PEDRA PRETA
DIRETORIA DO FORO

	)	
PROFISSIONAIS LIBERAIS		
ATIVIDADE	TURNO	N.º DE VAGAS
	manhã() / tarde () / noite ()	
	manhã() / tarde () / noite ()	
	manhã() / tarde () / noite ()	
	manhã() / tarde () / noite ()	
MANUTENÇÃO		
ATIVIDADE	TURNO	N.º DE VAGAS
	manhã() / tarde () / noite ()	
	manhã() / tarde () / noite ()	
	manhã() / tarde () / noite ()	
	manhã() / tarde () / noite ()	
OUTROS		
ATIVIDADE	TURNO	N.º DE VAGAS
	manhã() / tarde () / noite ()	
	manhã() / tarde () / noite ()	
	manhã() / tarde () / noite ()	
	manhã() / tarde () / noite ()	
Observações gerais:		

Assinatura do Técnico responsável pelo Relatório e do Presidente/Diretor da Instituição



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PEDRA PRETA
DIRETORIA DO FORO

ANEXO III

Modelo orientado para Projeto

1 – Dados de Identificação do Projeto e da Instituição

- Título do Projeto;
- Nome da Entidade;
- Endereço da Entidade;
- Presidente e/ou Diretor da Instituição
- Endereço do Presidente e/ou Diretor da Instituição
- Telefones da Instituição e do Presidente da Instituição
- Conta Bancária

2 – Justificativa

Deverá apresentar o que será desenvolvido e o porquê de existir a necessidade do projeto na instituição e na comunidade. Explicar a relevância do projeto, para as pessoas envolvidas na instituição e quais áreas de atuação o projeto se voltará.

3– Objetivos do Projeto

Apresentar o objetivo geral do projeto e os objetivos específicos. Sempre relacioná-los com os resultados pretendidos, descrevê-los com clareza e concisão.

4– Público Alvo

Refere-se a quantas pessoas, para quem e quais as características do público a ser beneficiado com o projeto.

5– Impacto

Refere-se a quais os resultados esperados e a repercussão do projeto para o público que se destina, mantendo coerência com os objetivos e a justificativa.

6– Recursos Materiais

Recursos materiais, acompanhado de 3 (três) orçamentos referentes ao objeto de aquisição, na existência de estabelecimentos comerciais na unidade judiciária respectiva, se houver, e sendo estes legíveis, contendo nome de um responsável devidamente identificado e com validade no momento do pagamento, admitindo-se orçamento via e-mail.



ESTADO DE MATO GROSSO
 PODER JUDICIÁRIO
 COMARCA DE PEDRA PRETA
 DIRETORIA DO FORO

ORÇAMENTO FÍSICO FINANCEIRO DO PROJETO

Unidade	Descrição	Valor und.	Total 1
TOTAL 2			
Um. = quantidade necessária do material; Descrição = descrição do material; Valor da Um.= preço de cada unidade do material; Total 1 = unidade x valor und.; Total 2 = soma da coluna Total 1			